DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 | Ano IV | Edição nº 335 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Ata de Registro de Preço
Processo nº 44/24 – Pregão nº 13/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindro para a unidade básica de saúde do município de Santa Clara d'Oeste, conforme edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 31 de julho de 2024, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 08h40min. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzotto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663 8700, bem como no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br. Santa Clara D'Oeste, 10 de julho de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ALIENAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL Nº 22/24
PROCESSO Nº 42/24
REFERÊNCIA: Alienação dos imóveis de propriedade desta Municipalidade

Processada a presente Licitação na Modalidade LEILÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 01/24, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão do leilão, HOMOLOGO e ALIENIO o bem conforme segue: **Imóvel - 01 - DENOMINAÇÃO:** - Lote n°26 (Vinte e seis) da quadra "B". - **LOCALIZAÇÃO:** - Rua Nelson Sanches Munhoz — LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VILA RICA".- Santa Clara d'Oeste, SP, no valor de **R$ 40.500,00** (quarenta mil e quinhentos reais) para o Senhor **Nilton Cezar da Silva** portador do RG. 24.695.921-6 e CPF. 102.867.548-86, residente a Avenida Antonio Sindeaux de Lima, 268, Santa Clara d'Oeste, SP, CEP. 15.785-000.

Lavra-se o competente Termo de Contrato.
Santa Clara d'Oeste (SP), 11 de julho de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 045/24
Vendedor: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
Comprador: Nilton Cezar da Silva
Assinatura: 11/07/2024
Objeto: Alienação do **Imóvel - 01 - DENOMINAÇÃO:** - Lote n°26 (Vinte e seis) da quadra "B". - **LOCALIZAÇÃO:** - Rua Nelson Sanches Munhoz — LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VILA RICA".- Santa Clara d'Oeste, SP
Valor: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)
Processo: 42/24 – Leilão Presencial: 02/24

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA MARCELO FABRIS FLORENCIO LTDA – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **GULLIFER – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PRIVADA, ENGENHARIA E AGRONEGÓCIOS LTDA – EPP,** CNPJ n° 10.994.034/0001-00, com sede em Monte Aprazível, SP, Rua Piratininga, nº 229, Centro, CEP n° 15.150-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 22 de maio de 2023, objeto do **Convite nº 05/23**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 46/23, Convite nº 05/23, Processo nº 38/23, destinado à **contratação de empresa especializada para serviços técnicos especializados e apoio ao departamento de fiscalização e tributos, no âmbito dos procedimentos fiscalizatórios do ITR (imposto sobre a propriedade territorial rural) para o município de Santa Clara d'Oeste**, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 22 de maio de 2024, com reajuste de 3,93%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 22 de maio de 2024.
JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA TEBAS CONSULTORIA LTDA

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA,** CNPJ (MF) 25.263.535/0001-86, com sede em Uchoa, SP, na Rua José Valdinei de Carvalho, n° 136, Sala 03 e 04, bairro Paulinho Davanzzo III, CEP n° 15.891-116, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 30 de junho de 2023, objeto do Convite nº 08/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o

Contrato nº 052/23, Convite nº 08/23, Processo nº 47/23, destinado a contratação de empresa de consultoria em Administração Pública nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Gestão de Convênios, junto ao município de Santa Clara d'Oeste, para prorrogar pelo prazo de 06 (seis) meses, até a data de 31 de dezembro de 2024, a partir de 30 de junho de 2024, com reajuste de 3,93%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 28 de junho de 2024.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **ESPAÇO UNIVERSO DA MENTE LTDA,** CNPJ (MF) 41.030.483/0001-54, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua 05, nº 1.461, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada por sua proprietária, conforme no CONTRATO firmado em 05 de julho de 2022, objeto da Tomada de Preço nº 02/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 30/21, Tomada de Preço nº 02/21, Processo nº 32/21, destinado a Contratação de empresa especializada para a execução de projetos sociais para os munícipes do município de Santa Clara D'Oeste, (itens 01, 02 e 03), para prorrogar o seu contrato por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 05 de julho de 2024.

JOSE BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....